#### EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

"QUINTA DO SOL por trás das lentes"

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

"QUINTA DO SOL por trás das lentes"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DA SECRETÁRIA MARLI DE FÁTIMA LAZARETI MENECHINI, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE AS NORMAS PARA O CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS "QUINTA DO SOL por trás das lentes"

#### 1. DOS OBJETIVOS

O Concurso de Fotografias "QUINTA DO SOL por trás das lentes" tem por objetivo valorizar e incentivar a fotografia documental e autoral que contribua para a preservação da memória e história da cidade de QUINTA DO SOL, além de mostrar um novo olhar dos participantes na captura de imagens que revelem aspectos diferenciados de nossa cidade.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

O Concurso é gratuito e aberto a todos os interessados ACIMA DE 15 ANOS, independente de serem profissionais ou amadores.

Pessoas menores de 18 (dezoito) anos devem ser autorizadas por pais ou responsáveis, sendo neste caso, obrigatório anexar termo de autorização da participação assinada pelo representante legal (anexo I).

Os participantes precisam ser domiciliados no município, as fotos devem retratar especificamente a descrição pedida em cada Categoria e serem imagens reconhecidamente de QUINTA DO SOL.

A fotografia que apresentar imagem identificável de pessoa(s) deverá ser acompanhada de uma declaração formal e assinada por quem aparece na imagem, ou de seu representante legal, autorizando o uso de sua imagem ao público, nas condições deste Concurso e sob a responsabilidade do concorrente, para toda e qualquer apresentação posterior conforme modelo disponibilizado (anexo II). No caso da falta da declaração, a fotografia será automaticamente desclassificada.

A autorização prevista acima será dispensada nos casos em que a fotografia contenha imagens de grupos indiscriminados de pessoas, não sendo possível identificar especificamente cada indivíduo.

Em caso de fotografias que identifiquem imagens que estimulem violência, prática de crime, ódio, preconceito, discriminação de qualquer forma e gênero, opinião política e outros conteúdos similares serão desclassificadas.



Cada participante poderá inscrever apenas 1 fotografia por categoria, desde que seja com imagens diferentes em cada categoria.

É permitida a inscrição do participante em todas as categorias, porém não será concedida mais de uma premiação ao inscrito. Em caso de mais de uma foto selecionada receberá a premiação a foto com maior nota.

#### 3. DAS CATEGORIAS

O Concurso será aberto em 2 (DUAS) Categorias:

CENAS DE RUA - Nesta categoria as fotos devem ser inéditas e atuais e mostrar a cidade por novas perspectivas, com cenas urbanas envolvendo pessoas ou ações, detalhes que passam despercebidos ao olhar do dia a dia.

PAISAGEM/NATUREZA - Nesta categoria as fotos devem ser inéditas e atuais e devem retratar elementos naturais, como lagos e rios, plantas, minerais, animais e imagens de cenários noturnos, representação de espaços em que a presença humana seja um elemento secundário.

Entende-se por inéditas fotos que não foram expostas em nenhum veículo de comunicação incluindo redes sociais como Facebook, Instagram e similares ou expostas em espaços públicos antes da finalização deste Concurso.

As fotografias inscritas não poderão receber nenhum tipo de montagem, manipulação ou alteração da imagem.

As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, conforme decisão do participante.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Serão analisados os seguintes itens:

- cumprimento das exigências de cada categoria descritas no item 3;
- qualidade técnica e artística da imagem;
- criatividade e originalidade;
- valor de contribuição à história e memória da cidade.



As pontuações a serem atribuídas no julgamento das fotos inscritas nas categorias serão de no mínimo 10 (dez) e no máximo 100 (cem) pontos.

# 5. DAS PREMIAÇÕES

O valor das premiações serão do 1º ao 3º lugar independente da categoria, sendo:

- 1º lugar: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - 2º lugar: R\$1.000,00 (UM MIL REIAS)
- 3º lugar: R\$500.00 (QUINHENTOS REAIS)

Além da premiação em dinheiro. A foto vencedora estampará a capa da edição especial do livro de 60 anos do município.

# 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 30/10/2023 a 27/11/2023.

As inscrições devem ser realizadas através de formulário disponibilizado na Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz ou no link da bio da <a href="https://www.instagram.com/bibliotecaanaclaudia/">https://www.instagram.com/bibliotecaanaclaudia/</a> ou no site da Prefeitura <a href="https://www.ingabyte.com.br/sistema/arquivos/11948/301023094224">https://www.ingabyte.com.br/sistema/arquivos/11948/301023094224</a> edital pdf.pdf

As imagens devem obrigatoriamente ser anexadas e enviadas no ato da inscrição <a href="https://docs.google.com/forms/d/1Jc2vwHQGdzBt4GVREJZIBX4R-">https://docs.google.com/forms/d/1Jc2vwHQGdzBt4GVREJZIBX4R-</a>
btziWwKalkUhHT3nJg/edit

6.4 As imagens obrigatoriamente devem ser identificadas com o titulo e categoria (ex. entardecer\_paisagem/natureza) antes de gerar o link.

As imagens devem ser no formato JPEG, no tamanho 20x30.

As imagens tiradas pelo celular devem ter qualidade mínima de 1MB e em casos de câmeras fotográficas, 300DPI.

#### 7. DO DIREITO AUTORAL

O inscrito, ao participar do presente Concurso de Fotografias QUINTA DO SOL por trás das lentes, independentemente de ser ou não vencedor, doará as fotografias, passando a propriedade ao acervo da Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz, o que caracteriza por parte do inscrito a AUTORIZAÇÃO e LICENÇA de uso das fotografias físicas ou cópia digital, a qualquer tempo e prazo, podendo ser em exposições fixas ou itinerantes, reproduções e/ou publicações em qualquer mídia eletrônica ou impressa, sem



que isto gere qualquer ônus ou indenização autoral ou patrimonial à Prefeitura Municipal de Quinta do Sol.

O crédito da imagem será respeitado e o participante, após o encerramento do Concurso, poderá utilizar a fotografia em qualquer outro contexto que desejar, sem qualquer necessidade de comunicar aos organizadores, respeitando-se, desta forma, a autoria, a história e o contexto da imagem.

Entendendo que a internet é uma forma pública de comunicação, fica o participante ciente de que, as imagens nela expostas, são passíveis de cópias não autorizadas, e assim, isenta os organizadores deste concurso de qualquer responsabilidade sobre estas ações.

Qualquer tipo de plágio que seja identificado e devidamente comprovado pelo denunciante, durante o julgamento ou após a exposição pública das imagens, provocará a eliminação do inscrito, e, se vencedor, deverá devolver a premiação e arcará com todas as consequências legais deste ato.

#### 8. DO USO DE DADOS PESSOAIS

Ao participar do concurso, os participantes concordam que seus dados pessoais fornecidos durante a inscrição possam ser coletados, armazenados e utilizados pelo organizador de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais serão utilizados apenas para fins relacionados ao concurso, como comunicações, divulgação dos resultados e eventuais premiações.

#### 9. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por:

Adriana Aparecida Gatti Lira - Diretora de Divisão de Cultura de Peabiru Ester Pereira Peternelli – Diretora geral de Cultura de Barbosa Ferraz Joice Fernanda Cruz – Chefe do Departamento de Cultura de Corumbataí do Sul

Qualquer interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnar a participação de qualquer dos membros da Comissão Organizadora e/ou Julgadora do presente concurso, apresentando as justificativas.

Em igual prazo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura decidirá.

O resultado de classificação obtido no Julgamento do Concurso será tornado público somente no dia da premiação. Os vencedores de cada Categoria serão informados pela Comissão Organizadora, por telefone ou e-mail conforme dados informados no formulário de inscrição e ainda, poderá ser divulgado o nome dos vencedores na mídia escrita e falada.



A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível, isenta de parcialidade, podendo ser anulada apenas em caso de fraude devidamente comprovada pelo interessado.

## 10. DOS REQUISITOS PARA A RETIRADA DOS PRÊMIOS

O pagamento somente será realizado através de transferência em conta bancária em nome do inscrito. Ou responsável legal.

O participante menor de idade autorizado pelos pais ou responsável, sendo um dos ganhadores, deverá apresentar a documentação da pessoa por ele responsável.

A fonte das despesas da premiação advém da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os valores das premiações têm fundamento na Lei Municipal nº 1369/2023 que legitima o repasse de valores e de premiações às pessoas físicas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes declaram sua concordância, adesão voluntária e integral às condições definidas neste Edital, as quais se vinculam automaticamente quando entregarem seus trabalhos para inscrição no Concurso.

As fotografias inscritas neste Concurso poderão ser expostas publicamente, reservando o direito da Comissão Organizadora de expor quantas fotografias julgar necessário.

A Comissão Organizadora do Concurso se reserva ao direito de imprimir além das fotos vencedoras, mais imagens, que irão compor a exposição "Imagens da Cidade" que ficara exposta na Biblioteca Cidadã no dia da premiação do concurso.

É vedada a participação, neste edital, de agentes políticos deste município (vereadores, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, cargos comissionados da administração direta e indireta).



Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Educação e Cultura, sempre que necessário.

Este Edital, anexos e informações gerais poderão ser solicitados via:.

E-mail: cultura@quintadosol.pr.gov.br

e acessado na bio do instagram da Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz.

https://www.instagram.com/bibliotecaanaclaudia/

#### 12. CRONOGRAMA

Os prazos do presente Concurso de Fotografias QUINTA DO SOL por trás das lentes, seguirão o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO / DATA	LOCAL
Inscrição	30 de outubro a 27 de novembro de 2023	Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz Disponível também na bio da Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz. https://www.instagram.com/bibliote caanaclaudia/
Organização dos trabalhos recebidos.	28 a 30 de novembro 2023	Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz
Julgamento das fotografias	1/12/2023 a 10/12/2023	
Premiação	17 de dezembro 2023	Almoço da Festa da cidade
Exposição	A partir de Janeiro 2024	Biblioteca Cidadã Ana Cláudia Marques Luiz

Os prazos e datas estabelecidos acima poderão sofrer alteração no que diz respeito ao período de inscrição, organização dos trabalhos, julgamento, premiação e exposição dos trabalhos. Ocorrendo este fato, haverá divulgação nos meios de comunicação escrita e/ou falado da cidade.

Os anexos I, Il são partes integrantes do presente Edital.

SECRETARIA MUNICIPALICA OS I,

SECRETARIA MUNICIPALICA OS I,

DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E TURISMO

ESPORTE E TURISMO

Fone: (44) 3567-1583

Fone: (44) 3567-1313

Fax (44) 3567-1313

Marii de Fatima L. Menechini Secretaria M. de Educação e Cultura Portaria 015/21 Portaria 2015/21 RG. 3.281.827-8

Marli Lazareti Menechini

Secretária de Educação e Cultura



## **ANEXO I**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

CONCURSO DE FOTOGRAFIA	AS QUINTA I	DO SOL por trás das lentes
Eu,	p	ortador do RG:
CPF:		, (pai/mãe) , responsável pelo menor,
com anos de idade, autor	rizo a particip	par do Concurso de Fotografias
		novido pela Prefeitura Municipal de Quinta do e Cultura e Biblioteca Cidadã Ana Cláudia
	(Assinatura do Responsável)	
Quinta do Sol,	de	de 2023.
Telefone fixo: E-mail:	Celular:	



## ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS QUINTA DO SOL por trás das lentes
Pela presente autorização, Eu,(nome da pessoa que aparece imagem na fotografia )
nacionalidadeRG:, CPF:
AUTORIZO o uso de minha imagem ou do menor (se for imagem de menor, citar nome deste acima )
conforme aparece na fotografia inscrita no Concurso Municipal de Fotografias QUINTA DO
SOL por trás das lentes sob o título:
e fotografada por (nome do fotografo )
(nome do fotografo )
Declaro que minha imagem tal como aparece, poderá ser utilizada, a qualquer tempo e prazo, podendo ser em exposições fixas ou itinerantes, reproduções e/ou publicações em qualquer mídia eletrônica ou impressa, sem que isto gere qualquer ônus autoral ou patrimonial, ao fotografo ouaos organizadores do referido Concurso, bem como aos cofres públicos. A presente autorização é concedida a título gratuito e por esta ser a expressão da minha vontade, assino a presente autorização.
(Assinatura)
Quinta do Sol,dede 2023.
Dados de contato da pessoa fotografada (ou do responsável se o fotografado for menor):
Telefone Celular:
Email .